

UBERLÂNDIA

AGÊNCIA BRASIL



A possibilidade do voto em trânsito pode ocorrer no primeiro, no segundo ou em ambos os turnos das eleições

Eleitores podem solicitar voto em trânsito para participar das eleições

PESSOAS QUE ESTARÃO FORA DE UBERLÂNDIA PODEM SOLICITAR O SERVIÇO A PARTIR DE 18 DE JULHO

■ SÍLVIO AZEVEDO

Os eleitores de Uberlândia que não estarão na cidade durante as Eleições 2022 poderão solicitar, entre os dias 18 de julho e 18 de agosto, o voto em trânsito, que é a possibilidade de votar em outro município. O serviço é disponibilizado nas cidades do país que têm mais de 100 mil pessoas aptas a votar.

A possibilidade do voto em trânsito pode ocorrer no primeiro, no segundo ou em ambos os turnos das eleições. Neste ano, o primeiro turno está marcado para 2 de outubro e, caso seja necessário, o segundo turno acontecerá no dia 30 do mesmo mês.

Segundo informações do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), os eleitores que estarão fora da cidade de domicílio eleitoral, mas dentro do mesmo estado, poderão votar

para os cargos de presidente da República, governador, senador, deputado federal, deputado estadual ou deputado distrital.

Já os que desejam participar do pleito em outro estado, poderão votar somente para presidente da República. Já quem estará fora do país durante as eleições, não poderá votar em trânsito.

Para que o voto em trânsito ocorra, os municípios que se encaixam na regra deverão habilitar os locais de votação a partir do dia 15 de julho. Os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) deverão divulgar, até o dia 17 de julho, a relação dos locais onde haverá o serviço.

Segundo o chefe do Cartório Eleitoral em Uberlândia, Stefenson Lopes Faria, a cidade terá várias salas para as pessoas de outros municípios que desejam participar das eleições. "Haverá escolas com salas para voto

em trânsito em vários bairros. Antigamente colocamos em uma só, mas esse ano terá praticamente em todos os locais".

Os eleitores de Uberlândia que quiserem aderir ao voto em trânsito deverão procurar o Cartório Eleitoral, presencialmente, e indicar onde pretendem votar. As pessoas que se mudaram para Uberlândia, mas ainda não conseguiram transferir o título de eleitor, também podem fazer o procedimento no Cartório, que fica localizado na avenida Vasconcelos Costa, nº 1.646, no bairro Osvaldo Rezende.

"Consideramos isso um direito do cidadão. Ele tem direito a se manifestar politicamente, o governo que ele quer e os representantes dele. É um direito e ele deve aproveitar o voto em trânsito", disse Stefenson.

■ ELEITOR

Nascido em Niterói, no Rio de Janeiro, e fazendo curso superior em Uberlândia, Henrique de Souza, de 23 anos, tentou transferir o seu título de eleitor para Uberlândia, mas não conseguiu realizar o processo. "Eu tentei duas vezes realizar a mudança do local de votação, mas as tentativas foram apontadas como irregulares. Então, acabei desistindo", disse.

Henrique ficou sabendo do direito de voto em trânsito recentemente e nas eleições passadas precisou justificar a ausência dos votos. Agora, o estudante irá realizar o processo para conseguir manifestar sua posição política em uma urna na cidade de Uberlândia.

"Ao optar pelo voto em trânsito, ao invés de somente justificar, eu assumo um compromisso mais forte com a democracia e me sinto um cidadão mais participativo no processo eleitoral", disse.